

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício de 2021.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre às demonstrações financeiras	3
Balanços patrimoniais	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Demonstrações do valor adicionado	12
Notas explicativas às Demonstrações financeiras	13



Russell Bedford

taking you further

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

**Acionistas e aos Administradores da
ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Rio de Janeiro – RJ**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Russell Bedford

taking you further

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e está consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional;



Russell Bedford

taking you further

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091

Assinado de forma digital por
ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2022.02.16 17:57:59 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRCRS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Itaguacu da Bahia Energias Renováveis S.A.
Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 dezembro de 2020
(Em milhares de Reais)

<u>Ativo</u>	<u>Notas</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Notas</u>	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	4	812	479			
Outros créditos	7	99	30	7	1	13
Tributos a compensar	8	380	373	9	210	238
		1.291	882		127	102
					15	8
					353	361
Não circulante						
Contrato de cessão de direitos	8a			8a	6.350	6.117
Arrendamento	9			9	41.749	37.536
Provisão multa Aneel	10			10	-	10.714
Fornecedores					14	14
					48.113	54.381
Patrimônio líquido						
Capital social	11			11	27.137	27.137
(-)Capital a Integralizar					(2.384)	(2.384)
Prejuízo acumulado					(51.206)	(43.584)
Adiantamento para futuro aumento de capital	8b			8b	97.153	83.842
Total do patrimônio líquido					70.700	65.011
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		119.166	119.753		119.166	119.753

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itaguacu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Demonstrações do resultado dos exercícios findos em
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Despesas operacionais	12		
Pessoal e administradores		(1.514)	(1.539)
Serviço de Terceiros		(59)	(50)
Recuperação de despesas e outros		(6.023)	(156)
Depreciação		(7)	(7)
Tributos		(41)	(8)
		<u>(7.644)</u>	<u>(1.760)</u>
Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros		(7.644)	(1.760)
Receitas financeiras		43	43
Despesas financeiras		(21)	(1.112)
		<u>22</u>	<u>(1.069)</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(7.622)	(2.829)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itaguacu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
	<u> </u>	<u> </u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercícios	<u>(7.622)</u>	<u>(2.829)</u>
Total dos resultados abrangentes do exercícios	<u><u>(7.622)</u></u>	<u><u>(2.829)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Capital a Integralizar	Prejuízo acumulado	AFAC	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	27.137	(2.384)	(40.755)	81.841	65.839
Prejuízo do exercício	-	-	(2.829)	-	(2.829)
AFAC	-	-	-	2.001	2.001
Saldo em 31 de dezembro de 2020	27.137	(2.384)	(43.584)	83.842	65.011
Saldo em 31 de dezembro de 2020	27.137	(2.384)	(43.584)	83.842	65.011
Prejuízo do exercício	-	-	(7.622)	-	(7.622)
AFAC	-	-	-	13.311	13.311
Saldo em 31 de dezembro de 2021	27.137	(2.384)	(51.206)	97.153	70.700

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Lucro líquido (prejuízo) do exercícios		<u>(7.622)</u>	<u>(2.829)</u>
Ajustados por:			
Depreciação e amortização		7	7
Baixas de imobilizado		5.905	-
Lucro líquido (prejuízo) do período ajustado		<u>(1.710)</u>	<u>(2.822)</u>
Redução (Aumento) dos ativos			
Outros créditos		(69)	105
Tributos a compensar		(7)	(10)
Aumento (Redução) dos passivos			
Fornecedores		(12)	(65)
Obrigações estimadas		(28)	39
Tributos e contribuições a recolher		7	(2)
Provisão multa Aneel	10	(10.714)	1.106
Contrato de cessão de direitos	8a	233	155
Arrendamento a pagar		4.238	290
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais		<u>(8.062)</u>	<u>(1.204)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	5	(336)	(1)
Aquisição de intangível	6	(4.580)	(527)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		<u>(4.916)</u>	<u>(528)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital	8b	13.311	2.001
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		<u>13.311</u>	<u>2.001</u>
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa		<u>333</u>	<u>269</u>
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes no início do exercícios		479	210
Caixa e equivalentes no final do exercícios		<u>812</u>	<u>479</u>
Aumento/(redução) líquido de caixa		<u>333</u>	<u>269</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações do valor adicionado para os exercícios findos em
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020****(Em milhares de Reais)**

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços de terceiros	(59)	(50)
Outras despesas / custos operacionais	(6.030)	(163)
	<u>(6.089)</u>	<u>(213)</u>
Valor adicionado bruto	<u>(6.089)</u>	<u>(213)</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	43	43
	<u>(6.046)</u>	<u>(170)</u>
Distribuição do valor adicionado		
Remuneração do trabalho	1.514	1.539
Governo (Impostos e contribuições)	41	8
Encargos financeiros	21	1.112
Lucro líquido (prejuízo) do exercícios	(7.622)	(2.829)
	<u>(6.046)</u>	<u>(170)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (IBER ou Companhia), uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 2 de junho de 2015, à partir da associação de Furnas Centrais Elétricas S.A. com o Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., para atuar como holding de gestão do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia (Complexo), composto por dez parques eólicos situados no município de Itaguaçu da Bahia, no Estado da Bahia.

Quando da sua constituição, a IBER teve por objeto social o investimento nas sociedades SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.; a comercialização de energia produzida por estas empresas; a realização de estudos, projetos, comissionamento e testes; operação e manutenção; gerenciamento e supervisão, incluindo a contratação de terceiros; a participação em projetos de geração de energia de fonte renovável, tais como solar, eólica, e de biomassa, todas localizadas no município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia.

O projeto inicial do Complexo estava dimensionado para 280 MW de potência instalada, tendo sido comercializado no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 125,6 MW médios, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. A previsão de instalação do projeto era de 140 aerogeradores de potência nominal de 2 MW e deveria ser implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando os parques eólicos a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão, ligando o Complexo ao Sistema Interligado Nacional, através da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia, que ainda não havia sido construída.

As atividades da IBER se iniciaram em agosto de 2015, sendo que os aportes iniciais de capital para constituição ocorreram em 2 de junho de 2015 por todos os sócios.

Na data de 06 de agosto de 2015, foi assinado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual o acionista Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS vende suas cotas para o acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. de acordo com o item 10.17.1 do Acordo de Acionistas. Este documento passou pela análise do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e foi aprovado em 14/09/2015 e publicado no DOU em 15/09/2015. O processo foi protocolado na SEST – Secretaria de Governança e Coordenação das Empresas Estatais, que anuiu com a compra em comento, conforme registrado na Nota Técnica 11.222 de 21 de setembro de 2018.

Todo o projeto do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia foi impactado pela falta de definição do fornecedor dos aerogeradores. Para fins de participação no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, FURNAS, na qualidade de líder do consórcio, assinou pré-contrato de fornecimento, seguro,

montagem, supervisão de montagem, testes de fábrica e campo, comissionamento, operação e manutenção dos aerogeradores com a WPE (IMPISA). Entretanto, em 23 de março de 2015, a WPE (IMPISA) entrou em processo de recuperação judicial, comprometendo o fornecimento dos aerogeradores para o Parque Eólico.

Conforme decisão do Conselho de Administração das SPEs do Complexo de Itaguaçu da Bahia, em reunião realizada no dia 27/08/2015 (Parecer Jurídico e carta SP.N.E.012.2015 - Superintendência de Gestão de Negócios e de Participações da DN – Diretoria de Gestão de Novos Negócios de Participações de FURNAS), foi definido iniciar o processo de contratação do fornecedor substituto de aerogeradores. A administração elaborou os Editais de concorrência pública, em conformidade com a Lei 8.666/93, que resultaram nos processos licitatórios CO.IBER.001.2015 lançado no final de 2015, e CO.IBER.001.2016, mas não logrou êxito na contratação dos aerogeradores.

Em 2016, o mercado de energia operava com sobrecontratação de energia elétrica. Nessas circunstâncias, o Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits “MCSD”, cujas diretrizes foram estabelecidas pelas resoluções normativas nº 693/2015 e 727/2016, se configurou como uma medida do governo para minimizar o problema de sobra de energia nova do País, permitindo aos agentes que comercializaram energia no Ambiente Regulado a descontração de seus montantes totais ou parciais de energia vendida por meio de leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Esse fato foi amplamente discutido com o Conselho de Administração da IBER e com FURNAS e considerando-se que o projeto de implantação do Complexo estava atrasado em função do processo de recuperação judicial da WPE (IMPISA), o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a inscrição dos Parques Eólicos do Complexo de Itaguaçu da Bahia no Mecanismo (MCSD EN A4+), determinando que fossem tomadas todas as providências necessárias à referida adesão. Em 08/05/2017, as Sociedades procederam com a inscrição dos Parques Eólicos no referido mecanismo e em 29/05/2017 foi divulgado o resultado do MCSD Energia Nova A4+, por meio de Comunicado CCEE nº 287/17, onde os empreendimentos tiveram êxito no certame ficando com 100% de sua energia descontraada.

Ainda em 2017, foram iniciadas as medições certificadas de radiação solar (incidência de raios solares) no Complexo Itaguaçu da Bahia com o objetivo de confirmar a possibilidade de desenvolvimento de um projeto de geração fotovoltaica no Complexo de Itaguaçu da Bahia, associado à geração eólica. Dessa forma alavancaria o potencial de geração de energia por fontes renováveis, ampliando a taxa interna de retorno do projeto como um todo, já que ambas as fontes de energia utilizariam a mesma infraestrutura de elevação, subestação e transmissão.

No início de 2018, a participação de 49% de FURNAS na IBER foi objeto de cessão não onerosa para BVE - Brasil Ventos Energia S.A., sociedade Holding, subsidiária integral de FURNAS, para construção e operação de empreendimentos de geração de energias renováveis.

Conforme Nota Técnica nº 11222/2018-MP emitida pela SEST, que aprovou a aquisição da IBER por FURNAS, em 26/11/2018 FURNAS adquiriu 49% da participação do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS. Em 14 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a transferência dessa participação de FURNAS para sua subsidiária integral Brasil Ventos Energia S.A. – BVE, efetivada por meio da celebração de novo contrato de cessão não onerosa das ações, ocorrida em 19 de dezembro de 2018.

Portanto, em 19/12/2018, a BVE passou a deter 98% das ações da IBER após o registro da transferência, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018. Esta movimentação societária fez parte de um projeto de reorganização societária das empresas de propósito específico de geração eólica pertencentes a FURNAS e cujo objetivo é proporcionar maior eficiência e otimização na gestão administrativa destas empresas com consequente redução de custos dos processos operacionais.

Em 12 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da IBER deliberou a incorporação das SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., na IBER. Em 21 de dezembro de 2018, a ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovou o laudo de avaliação de 30 de setembro de 2018 e a incorporação nesta data. Com a incorporação, as Sociedades Geradoras deixaram de existir juridicamente e tiveram todos os seus direitos e obrigações transferidos para a IBER. A partir de então, o empreendimento resultou em apenas 1 (um) parque eólico sendo então denominado Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I.

O Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, possui relevantes vantagens para sua implementação, onde se destaca a velocidade média dos ventos, os ventos com características unidirecionais e com pouca variação ao longo do ano, além do fato que os terrenos arrendados, com cerca de 11,6 mil hectares, permitirem a implantação em uma primeira fase de cerca de 280 MW, com possibilidade de novas expansões, tanto para a fonte eólica quanto solar.

O Parque possui Licença de Instalação para o parque e a licença prévia para a linha de transmissão demonstrando a viabilidade ambiental do empreendimento. A linha de transmissão possui extensão de cerca de 36 km, com poucas propriedades sob a faixa de servidão.

As medições solarimétricas realizadas por dois anos no local do projeto atestaram a grande viabilidade de implantação também de parque gerador da fonte solar o que permite no futuro a operação de um empreendimento híbrido. Em rodada interna de análise, este projeto foi eleito um dos melhores projetos de geração de energia limpa do grupo e tais características colocam este projeto na estratégia da Brasil Ventos de implantação a partir de 2022.

Nesse momento, o Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I está em fase de início de implantação. Em 16/06/2021, foi publicado o Despacho ANEEL nº 1.779, denominado Despacho de Registro de Requerimento de Outorga – DRO, etapa preliminar a solicitação da Outorga de Autorização do empreendimento. Seguindo o rito da governança corporativa, o projeto passou por aprovações em inúmeras instâncias, e por fim, foi aprovado o projeto na Diretoria e Conselho da Holding Eletrobras ambas realizadas no mês de junho de 2021. A Sociedade irá seguir com as tratativas necessárias à implantação do Parque Eólico e iniciar as contratações assim que publicado a Portaria Autorizativa.

1.1 Eventos Societários

Em 19 de janeiro de 2021, a Assembleia Geral Extraordinária da IBER aprovou a proposta de reforma estatutária contemplando: 1) a atualização do objeto social, sendo: (i) implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, seu sistema de transmissão associado e demais obras complementares referentes ao Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, localizado no Estado da Bahia; (ii) a comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos; (iii) a realização de estudos, projetos, comissionamento, testes, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão, aquisição de equipamentos e materiais e a contratação de terceiros para tanto; e (iv) a participação em Parques ou Sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, na região denominada acima e cujo objeto inclua os listados anteriormente; 2) a alteração do endereço da sede e o foro de eleição da Sociedade para Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, 11º andar, Centro. CEP: 20030-000; 3) a adequação do Estatuto Social da Sociedade ao disposto na Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto regulamentador, buscando otimizar os recursos da administração através da extinção do Conselho de Administração, passando a Sociedade a ser administrada pela Diretoria Executiva; 4) destituição dos Conselheiros de Administração em função da extinção do Conselho de Administração após a aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST); e 5) reformar integralmente o Estatuto Social, com a redistribuição das matérias de competência do Conselho de Administração vertidas para a Assembleia de Acionistas, com eficácia condicionada à aprovação da SEST.

Em 22 de abril de 2021, foi publicada a Lei 14.144/2021, Lei Orçamentária Anual, na qual aprovou o investimento para a IBER no montante de R\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões de reais) para o Exercício Financeiro de 2021.

Em 21 de setembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a alteração do Estatuto Social nos termos da Nota Técnica SEI nº 8983/2021/ME emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, sendo autorizada a destituição dos conselheiros de administração.

1.2 Aprovação das Demonstrações financeiras

A conclusão e emissão das Demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 24 de janeiro de 2022.

2 Bases de preparação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições societárias previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), bem como pronunciamentos, interpretações e orientações da ANEEL

a. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

b. Moeda funcional e de apresentação

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da IBER. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

As demonstrações financeiras são preparadas de acordo com as normas CFC e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis e os métodos de cálculo das demonstrações financeiras descritas em detalhes abaixo foram aplicados de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia, mantendo a uniformidade.

a. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDB estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.

Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Reconhecimento e mensuração

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b. Imobilizado

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

c. Intangível

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

d. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Na data das demonstrações financeiras, a Companhia realizou a constituição da provisão para redução ao valor de realização dos ativos.

e. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

f. Tributação

A Companhia está sob o regime de tributação pelo lucro real.

A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

g. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

h. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

(i) Julgamentos

A preparação das Demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das Demonstrações financeiras. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

(ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

a) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custo de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custo de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao exercício da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

i. Arrendamento

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações financeiras possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

O valor do contrato de arrendamento é mensurado e registrado no ativo e no passivo. No ativo é registrado o direito de uso a valor de custo, e no Passivo o valor que tem a pagar trazido a valor presente. O ativo é amortizado pelo prazo de concessão e o passivo pelos pagamentos aos arrendatários.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia mantém em caixa e equivalentes de caixa as aplicações financeiras que possuem características de aplicação de curto prazo mantidas mantidos no Banco com a finalidade de satisfazer compromissos rotineiros, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira).

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e saldos em conta corrente bancária	1	3
Aplicações financeiras	811	476
Total	812	479

As disponibilidades financeiras referentes ao investimento ainda não realizado estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, na modalidade Títulos Compromissados, cujo rendimento é de 99% (noventa e nove por cento) da média de fechamento diário do Certificado de Depósito Interbancário – CDI Over e possuem liquidez diária. A receita gerada por estas aplicações é registrada como receita financeira.

De acordo com a exigência estabelecida na Resolução 3.284 do BACEN, as disponibilidades financeiras, quais sejam, aquelas não utilizadas para pagamentos de fornecedores e pessoal, estão aplicadas em conta de titularidade da sociedade no Banco do Brasil.

5 Imobilizado

A Companhia está em fase de alteração dos projetos do Parque Eólico, sendo que os gastos dispendidos para os projetos alterados assim como as torres e a respectiva licença do antigo projeto foram baixados para perdas em dezembro de 2021, de acordo com Reunião de Diretoria e Nota Técnica NT.IBER.0005.2021-R0, totalizando R\$ 5.905.

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção.

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Em operação		
Móveis e Utensílios	-	71
Em curso		
Seguro	-	328
Serviços de Terceiros	328	4.792
Máquinas e Equipamentos	8	14.386
(-) <i>Impairment</i>	-	(13.665)
Total	<u>336</u>	<u>5.912</u>

Abaixo a movimentação líquida do imobilizado consolidado:

	<u>Saldo em 31/12/2020</u>	<u>Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Baixa</u>	<u>Provisão p/ Perda</u>	<u>Saldo em 31/12/2021</u>
Em Serviço						
Móveis e Utensílios	71	-	(7)	(64)	-	-
Em curso						
Seguro	328	-	-	(328)	-	-
Serviços de Terceiros	4.792	328	-	(4.792)	-	328
Máquinas e Equipamentos	14.386	8	-	(14.386)	-	8
(-) <i>Impairment</i>	(13.665)	-	-	13.665	-	-
	<u>5.912</u>	<u>336</u>	<u>(7)</u>	<u>(5.905)</u>	<u>-</u>	<u>336</u>

	<u>Saldo em 31/12/2019</u>	<u>Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Provisão p/ Perda</u>	<u>Saldo em 31/12/2020</u>
Em Serviço						
Móveis e Utensílios	79	-	(8)	-	-	71
Em curso						
Seguro	327	1	-	-	-	328
Serviços de Terceiros	5.093	-	-	(301)	-	4.792
Máquinas e Equipamentos	14.386	-	-	-	-	14.386
(-) <i>Impairment</i>	(13.665)	-	-	-	-	(13.665)
	<u>6.220</u>	<u>1</u>	<u>(8)</u>	<u>(301)</u>	<u>-</u>	<u>5.912</u>

6 Intangível

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Direito de uso – Arrendamento (a)	42.369	38.022
Em curso - Cessão de direitos (b)	75.170	74.937
Total	<u>117.539</u>	<u>112.959</u>

a. Direito de uso - Arrendamento

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Empresa realizou nas controladas, estudo para enquadramento a nova regra e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo em contrapartida ao Imobilizado/ Intangível - Direito de Uso.

b. Cessão de direitos

Refere-se ao custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, adquirido de Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., conforme contrato de 10 de novembro de 2014, a ser amortizado pelo prazo de concessão, quando da entrada em operação do Parque Eólico. A atualização financeira estipulada em contrato está sendo capitalizada no intangível até o início das operações dos parques eólicos.

Abaixo a movimentação do intangível consolidado:

	<u>Saldos em 31/12/2020</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Saldos em 31/12/2021</u>
Em Serviço					
Software	-	-	-	-	-
Direito de uso - Arrendamento	38.022	4.347	-	-	42.369
Em curso					
Cessão de direitos	74.937	233	-	-	75.170
	<u>112.959</u>	<u>4.580</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>117.539</u>
	<u>Saldos em 31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Saldos em 31/12/2020</u>
Em Serviço					
Software	-	-	-	-	-
Direito de uso - Arrendamento	982	36.739	-	301	38.022
Em curso					
Cessão de direitos	74.783	154	-	-	74.937
	<u>75.765</u>	<u>36.893</u>	<u>-</u>	<u>301</u>	<u>112.959</u>

7 Fornecedores

A composição de saldo de fornecedores é apresentada como segue:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Bradesco Saúde S.A	1	13
	<u>1</u>	<u>13</u>

8 Partes Relacionadas

a) Os saldos classificados no passivo não circulante, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se ao valor a ser pago pela IBER à Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, assinado em 10 de novembro de 2014, o qual é atualizado pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Referido valor, por força do instrumento contratual, apenas passa a ser exigível após a entrada em operação do Parque Eólico.

	31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total
Contrato de cessão de direitos	-	6.350	6.350

	31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total
Contrato de cessão de direitos	-	6.117	6.117

b) Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital, que após integralização resultarão na elevação do capital social e consequente alteração no número de ações. O saldo em 31 de dezembro de 2021, está conforme abaixo:

Acionistas	Saldo de AFACs no Patrimônio Líquido	AFACs	Saldo de AFACs no Patrimônio Líquido
	31/12/2020		31/12/2021
Brasil Ventos Energia	80.643	13.046	93.689
Casa dos Ventos Energias Renováveis	3.199	265	3.464
	83.842	13.311	97.153

9 Arrendamentos a pagar

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se aos valores até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao exercício do projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 01 de julho de 2020, foi feito o ajuste de provisão na Itaguaçu da Bahia (IBER) referente à atualização do contrato de arrendamento celebrado em 09 de abril de 2020. A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelos pagamentos.

A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelo fato de no intangível a movimentação ocorre pela amortização enquanto no passivo a movimentação é realizada pelos pagamentos aos arrendatários.

	Consolidado 31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	127	41.749	41.876

	Consolidado 31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	102	37.536	37.638

10 Provisões

Provisões multa ANEEL

Provisão referente à multa pecuniária imposta às sociedades que compunham o Complexo de Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A., por deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL, em razão da Revogação de Outorga ocorrida em 13/08/2018, consequência da adesão ao Mecanismo de Descontratação – MCSD A4+, mencionado na nota explicativa de contexto operacional. O valor corresponde a 1% do investimento declarado à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, quando da habilitação no Leilão de Geração nº 10/2013 das SPE's do Complexo Itaguaçu da Bahia, com 28.000kW de Potência instalada.

Em 09 de julho de 2020, foi solicitado à ANEEL a suspensão de cobranças de sanções administrativas e posterior parcelamento da cobrança ocorrida pelos Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL. Em resposta, a ANEEL pelo Ofício nº 884/2020-SAF/ANEEL permitiu ao interessado cumulativamente optar pelo parcelamento do débito e suspender os débitos até 60 dias após o término do estado de calamidade pública. Assim, nos termos atuais, a cobrança foi retomada em 2021.

Foi atualizado o valor conforme Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL, pela taxa do CDI. e o saldo em 31 de dezembro de 2021, após a quitação do pagamento em 25/02/2021, apresenta a seguinte composição:

Provisão	Autorização	31/12/2020	Atualização	Pagamento	31/12/2021
Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A.	EOL.CV.BA.031775-6.01	1072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A.	EOL.CV.BA.031794-2.01	1072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A.	EOL.CV.BA.031773-0.01	1072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A.	EOL.CV.BA.031797-7.01	1072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.	EOL.CV.BA.031774-8.01	1072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A.	EOL.CV.BA.031800-0.01	1072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A.	EOL.CV.BA.031772-1.01	1071	2	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A.	EOL.CV.BA.031799-3.01	1071	2	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A.	EOL.CV.BA.031803-5.01	1070	3	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A.	EOL.CV.BA.031833-7.01	1070	3	(1.073)	-
		10.714	16	(10.730)	-

11 Capital Social

Em 2 de julho de 2015, o capital social subscrito e integralizado está representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade. Em 05 de agosto de 2015, conforme AGE, foi aprovada a transferência de titularidade das ações das geradoras do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, que eram dos mesmos acionistas da IBER, para integralização de capital na própria IBER para formação do grupo econômico.

Conforme ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima de 02/07/2015, foi aprovado o aumento de capital de R\$ 33.050 a ser integralizado com ações das dez SPEs existentes à época que compunham o Complexo Itaguaçu da Bahia.

O capital social subscrito atual é de R\$ 27.137, do qual R\$ 24.753 foi integralizado com a incorporação de ações das investidas Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., entrando como base o valor contábil do patrimônio líquido das investidas na data base de 31 de dezembro de 2015, ajustado pelo resultado incorrido das investidas até 30 de novembro de 2015, considerando que o registro do capital na JUCERJA ocorreu em dezembro de 2015. Dessa forma, o capital a integralizar em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 2.384.

A documentação do citado ato societário foi aprovada pela JUCERJA em 03 de dezembro de 2015, e foi re-ratificada junto à JUCERJA em abril de 2016, para ajustes da integralização do capital com o patrimônio das investidas em 30 de novembro de 2015, e consequente re-ratificação dos registros dos boletins de subscrição e transcrição em definitivo, após registro, no Livro de Registro de Ações da Companhia. Tal re-ratificação encontra-se registrada na JUCERJA.

Em 21 de dezembro de 2018 a Assembleia Geral Extraordinária da IBER aprovou a incorporação pela IBER das SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A. e Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., através da reversão do capital representado pelas ações dessas SPEs na IBER, com o consequente cancelamento das ações emitidas e registro à crédito ou débito aos acionistas do valor patrimonial, com a extinção dos respectivos CNPJs e aproveitamento de seus Ativos e Passivos pela IBER e consequente extinção dessas SPEs. A incorporação das SPE's foi registrada na JUCERJA em 01 de fevereiro de 2019.

A composição acionária, com base no capital subscrito em 31 de dezembro de 2021, está demonstrada a seguir:

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Capital Social	Quantidade de ações	Participação %
Brasil Ventos Energia S.A.	26.594.387	98,00
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	542.743	2,00
	27.137.130	100,00

O Capital a Integralizar foi registrado mediante o Patrimônio Líquido do Balanço de 30 de novembro de 2015, está demonstrada a seguir:

(-) Capital a Integralizar	Quantidade de ações	Participação %
Brasil Ventos Energia S.A.	(2.336.980)	98,00
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	(47.693)	2,00
	(2.384.673)	100,00

O registro da transferência da participação societária de Furnas (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER) para a Brasil Ventos ocorreu em 04 de junho de 2018, pela assinatura do contrato de cessão não onerosa das ações conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em dezembro de 2018, ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas adquirida do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social se manteve.

12 Despesas operacionais

Despesas operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal e conselheiros (a)	(1.514)	(1.539)
Serviço de Terceiros (b)	(59)	(50)
Recuperação de despesas e outros	(6.023)	(156)
Tributos	(41)	(8)
Depreciação	(7)	(7)
	(7.644)	(1.760)

a) Remuneração dos Administradores, Empregados e Conselho Fiscal

A Administração da Companhia é formada pela Diretoria Técnica e Diretoria Administrativa-Financeira.

Conforme descrito no item 1.1, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, datada de 21 de setembro de 2021 aprovou a destituição dos conselheiros de administração, de acordo com a Nota Técnica SEI nº 8983/2021/ME emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Apresentamos na tabela a seguir o quantitativo e valores de remuneração do pessoal-chave da administração e do conselho fiscal, valores em reais.

	<u>31/12/2021</u>		
	<u>Diretoria Executiva</u>	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Conselho Fiscal</u>
Número de membros	2	0	3
Número de membros remunerados	0	0	1
Valor da maior remuneração individual	-	-	700
Valor da menor remuneração individual	-	-	700
Valor médio de remuneração individual	-	-	700

Os Diretores assinaram Declaração de Renúncia de Remuneração pelo desempenho de suas atividades em face do compartilhamento de mandato com sua Controladora.

Em atendimento ao CPC 05 (R1) apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da Administração, composta pelo Conselheiro de Administração e Diretoria Executiva, e do Conselho Fiscal.

Pessoal e Conselheiros	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Pessoal	(1.510)	(1.539)
Remuneração e Compartilhamento	(953)	(984)
Encargos	(321)	(335)
Outros Benefícios	(236)	(220)
Conselheiros	(4)	-
Honorários	(4)	-
	<u>(1.514)</u>	<u>(1.539)</u>

O Conselho Fiscal é formado por 03 membros titulares e respectivos suplentes, sendo dois membros titulares e respectivos suplentes indicados pela Controladora, com renúncia de remuneração pelo desempenho de suas funções em razão da gestão compartilhada com a Controladora, e um membro titular e respectivo suplente indicados pelo Ministério da Economia.

O Conselho de Administração era formado por 03 membros indicados pela Controladora, com renúncia de remuneração pelo desempenho de suas funções em razão da gestão compartilhada com a Controladora,

Referente aos demais colaboradores da empresa, informamos que a sociedade possui quatro empregados e, a maior, a menor e a média das remunerações pagas aos empregados, tomando-se por base o mês de dezembro de 2021, foram de R\$26, R\$18 e R\$22 mil, respectivamente. Esses valores incluem os salários e adicionais.

b) Serviços de terceiros

A variação mais relevante ocorreu nas despesas com serviços de telefonia e consultoria de engenharia, conforme demonstrado a seguir:

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Serviços de terceiros	31/12/2021	31/12/2020
Telefone e Internet	-	(11)
Hospedagem e transportes	(8)	
Passagem	(9)	-
Demais Serv Terc PJ/MO	(1)	(4)
Serviço de Auditoria	(5)	(9)
Publicações Legais	(36)	(26)
	(59)	(50)

13 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativo caixa e equivalentes de caixa e passivo – fornecedores são equivalentes em 31 de dezembro de 2021.

a) Operações com derivativos

A Companhia não possui operações com derivativos em 31 de dezembro de 2021, nem operou com derivativos no exercício. No entanto, caso haja utilização, poderá ser considerada com a finalidade de evitar exposições a riscos.

b) Gestão de Capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinado principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

c) Gestão de Risco

No exercício de suas atividades, construção, operação e manutenção do Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Empresa definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras, aprovadas pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação do Parque Eólico.

14 Compromissos assumidos

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

a) Em 10 de novembro de 2014 e em 18 de março de 2015, a Companhia e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. firmaram Contrato de Cessão de Direitos decorrentes dos Contratos de Arrendamento dos 2 (dois) imóveis onde será desenvolvido o Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, atualmente denominado Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I. Esses contratos têm vigência de 35 anos, renovados automaticamente por exercício sucessivo de 10 anos. As partes ainda poderão fazer uma nova prorrogação para mais 25 anos adicionais com novas condições financeiras a serem negociadas.

No exercício pré-operacional será pago, para 1 (um) dos imóveis o montante de R\$ 102 mil anualmente (base: março/2021), com a primeira parcela paga em outubro de 2015. Na fase operacional este contrato será remunerado pelo equivalente a 1,5% da receita bruta proporcional, deduzindo impostos, taxas e contribuições, sendo divididos pelo número total de aerogeradores da Usina e multiplicados pelo número de aerogeradores efetivamente instalados nos terrenos arrendados.

Para o outro imóvel inexistem pagamentos que sejam devidos na fase pré-operacional, devendo o contrato ser remunerado apenas na entrada em operação do parque, nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro imóvel mencionado.

b) Em junho de 2021, foi assinado contrato com a empresa Comol Construções e Consultoria Moreira Lima Ltda para o desenvolvimento dos estudos preliminares, projetos básico e executivo do futuro acesso externo, a ser construído, que liga a rodovia BA 052 até o canteiro de obras com cerca de 20,4 km, os serviços estão em andamento.

c) Em outubro de 2021, foi assinado contrato com a empresa Rondon Desimpedimento e Regularização Fundiária Ltda-ME para o desenvolvimento dos procedimentos para liberação fundiária de áreas necessárias à implantação dos Acesso Externo, Rede de Média Tensão Externa e Sistema de Transmissão Associado ao Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I.

d) Em dezembro de 2021, foi homologada a Licitação LC.IBER.0005.2021 em favor da empresa Espaço Serviços Arqueológicos e Administração de Obras Ltda, a qual será responsável pela elaboração e implementação dos estudos arqueológicos necessários para o licenciamento do Parque Eólico e seu Sistema de Transmissão de uso exclusivo, o contrato está em fase de assinatura pelas partes.

e) Em dezembro de 2021, foi homologada a Licitação LC.IBER.0006.2021 em favor da empresa Terra Consultoria em Meio Ambiente Ltda, a qual será responsável pelo desenvolvimento dos procedimentos para Gestão, Licenciamento e Aplicação dos Programas Ambientais do Parque Eólico e seu sistema de transmissão de uso exclusivo, o contrato está em fase de assinatura pelas partes.

15 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos.
- Provisão de contratos de Arrendamentos de terras.
- Atualização da provisão da multa ANEEL e baixa da multa pelo pagamento.

16 Fato significativo

A Administração da Companhia está permanentemente mobilizada na análise dos impactos, diretos e indiretos, nas operações da Companhia em relação à evolução da contaminação pelo vírus COVID 19 (corona vírus).

Conforme descrito no Contexto Operacional, o Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I passou por todas as aprovações pela governança corporativa e os ritos regulatórios estão sendo cumpridos, de forma a permitir a implantação do Parque Eólico.

O ponto principal para o desenvolvimento do empreendimento é a contratação dos aerogeradores, pois além de serem responsáveis pela geração de energia, libera a contratação dos demais serviços necessários para a construção do Parque Eólico. Sendo assim, foi publicado o Edital LC.IBER.0001.2021 para a contratação, na modalidade “DDP”, da fabricação, fornecimento, teste de fábrica, transporte, seguros, montagem, supervisão de montagem e comissionamento dos aerogeradores, materiais e sistemas associados, necessários à implantação do Empreendimento, bem como a operação e manutenção, conforme constante no Edital e seus anexos, sendo realizada a sessão pública em 30/11/2021. Entretanto, nesta ocasião, não houve apresentação de propostas e a licitação foi declarada deserta.

Foram realizados ajustes na documentação, de forma a haver maior atratividade de proponentes e em 27/12/2021, foi publicado novo Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública marcada para 31/01/2022. Os projetos e a liberação fundiária do futuro Acesso Externo, que liga a rodovia BA 052 até o canteiro de obras, a ser construído com cerca de 20,4 km, está em andamento pelas empresas contratadas.

Assim, com base no que se conhece até o presente momento, não foram identificadas situações que implicassem em impactos significativos em nossas atividades, considerando-se que a receita da Companhia é proveniente de aportes dos acionistas e que em seu passivo não há exposição significativa às variações cambiais, salientando ainda que os Investimentos da Companhia seguem uma linha conservadora.

PEDRO EDUARDO
FERNANDES
BRITO:13363621892

Digitally signed by PEDRO
EDUARDO FERNANDES
BRITO:13363621892
Date: 2022.02.17 15:49:41 -03'00'

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Diretor Administrativo - Financeiro

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico

MARIA INES
DRESSLER:537
01798087

Assinado de forma
digital por MARIA INES
DRESSLER:53701798087
Dados: 2022.02.17
08:21:36 -03'00'



Contadora: Maria Inês Dressler
CRC: RS-049754/O-4T-SC